



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 102/2022; Proc. nº 2022.0000.604.3821 **Abertura: 15 de setembro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual de Águas Lindas, do município de Águas Lindas - GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 3.264.214,04.** Retire e acompanhe o Edital no site: [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 326440

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 103/2022; Proc. nº 2022.0000.606.3765. **Abertura: 15 de setembro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual São João, do município de Aparecida do Rio Doce - GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 2.664.846,64.** Retire e acompanhe o Edital no site: [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 326442

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 104/2022; Proc. nº 2022.0000.605.9261. **Abertura: 16 de setembro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Albert Einstein, do município de Planaltina - GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 2.916.896,10.** Retire e acompanhe o Edital no site: [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 326444

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 105/2022; Proc. nº 2022.0000.606.3646. **Abertura: 16 de setembro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada

preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual Manoel Lélis, do município de Damianópolis - GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 3.154.845,99.** Retire e acompanhe o Edital no site: [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 326447

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.602.9412, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e conclusão de obra do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Costa e Silva, no município de Goianésia-GO. Empresas **HABILITADAS:** 1- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 2-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 3-S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46. Empresas **INABILITADAS:** 1- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do Edital e 3-Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, descumpriu o item 5.8, alínea "g" do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 326424

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0742, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

Altera a composição e atribui função a membro do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP-GO.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780; considerando o disposto no Despacho nº 5/2022 - SSP/EPCP (000032791026), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS FÁVARO JÚNIOR, Capitão QOC/BM, inscrito no CPF nº 968.\*\*\*-\*\*\*-34, para compor o Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao servidor MICHELSEN RODRIGUES DE FARIA, Tenente-Coronel QOC BM, inscrito no CPF nº 040.\*\*\*-\*\*\*-91, como Membro Titular, representante da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, cuja indicação se deu por meio da alínea "f", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0593, de 21 de junho de 2022 (000031112748).

Art. 2º Designar o servidor RAMIRIS FERNANDES SOARES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, inscrito no CPF nº 877.\*\*\*-\*\*\*-87, para compor o Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao SERVIDOR LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO, Cabo PM, inscrito no CPF nº 984.\*\*\*-\*\*\*-34, como Membro Suplente, representante da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP,



cuja indicação se deu por meio da alínea “f”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0593, de 21 de junho de 2022 (000031112748).

Art. 3º Designar a servidora MARIANA CORTÊS DE SOUSA BONFIM, Perita Criminal, inscrita no CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-44, para compor o Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição ao SERVIDOR HUMBERTO DE ALMEIDA MOREIRA, Perito Criminal, inscrito no CPF nº 721.\*\*\*.\*\*\*-15, como Membro Suplente, representante da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC, cuja indicação se deu por meio da alínea “g”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 0593, de 21 de junho de 2022 (000031112748).

Art. 4º Determinar que os Membros designados observem as disposições expressas na Portaria nº 0593, de 21 de junho de 2022, que designou a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP-GO (000025272745).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Unidade SEI nº 20536, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 326427

PORTARIA Nº 0741, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera o artigo 2º da Portaria nº 0578/2022-SSP, data de 14 de junho de 2022, que institui e estabelece as competências da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (COE-SSP).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015218; e

Considerando o solicitado no Despacho nº 362/2022 - SSP/COE-SSP, da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VII, do artigo 2º da Portaria nº 0578, data de 14 de junho de 2022 (000030989190), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“VII - fiscalizar a utilização dos recursos financeiros e orçamentários, destinados à formação e capacitação dos profissionais da segurança pública, que deverão ser pagos aos servidores, vinculados à folha de pagamento desta Secretaria, que atuarem na atividade de docência, designados pela Coordenadoria de Ensino (COE-SSP), para fins de recebimento de horas-aula ministradas.”*

Art. 2º Acrescentar ao artigo 2º da Portaria nº 0578, data de 14 de junho de 2022, o parágrafo único, nos termos a seguir:

*“Parágrafo único. Caberá a Coordenadoria de Ensino recepcionar as informações, enviadas e validadas pelas Forças de Segurança, consolidadas em relatório único, que farão constar os dados pessoais, a titulação, a carga-horária de ensino ministrada e os respectivos valores, a serem pagos aos servidores vinculados à folha de pagamento desta Secretaria, que atuaram em atividades de docência nas demais Unidades de Ensino.”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral

do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 326429

**PORTARIA n.º 0743/2022/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019; e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 044/2015 - ACD/SEAP (SEI nº 201500016002944),

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER a prescrição** da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** da ex-servidora **NARA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, ex-ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, no que tange às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2015 - ACD/SEAP (SEI nº 201500016002944), concernente às transgressões disciplinares previstas no **art. 303, XXX e LIV**; e **art. 304, XII e XIII**, ambos da Lei nº 10.460/88;

**II - INABILITAR** para nova investidura em cargo público estadual, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, com base no art. 10, § 4º, da Lei estadual nº 13.664/2000, da mesma forma o art. 10, § 6º, da Lei nº 20.918/2020, o ex-servidor **JOSIMAR ALVES DA SILVA**, ex-ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, pela prática da infração **do art. 304, inciso XVII**, da Lei nº 10.460/88; bem como **reconhecer a prescrição** da pretensão punitiva do Estado e **declarar extinta a punibilidade** do ex-servidor temporário **JOSIMAR ALVES DA SILVA**, pela prática das infrações **do art. 303, incisos XXX e LIV**; e **art. 304, incisos XII e XIII**, todos da Lei nº 10.460/88;

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime os processados, por escrito, bem como seu (s) advogado (s); **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c.3)** remeta-se cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiania, 26 de agosto de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 326432

**AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 087/2022**

Processo: 202200016011898. Solicitante: SPTCGO. Objeto: Aquisição de Microcomparador Balístico.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 25/08/2022 foi adiada para o dia 13/09/2022 às 09h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

Frederico Gomes de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 326192